



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 15 de 30 de Abril de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre feriado no dia 01 de maio no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria nº679 de 30 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando o feriado nacional do Dia Mundial do Trabalho, comemorado no dia 01 de maio, fica estabelecido feriado no âmbito do CRMV-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 30 de Abril de 2020.


Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone:(086)3222-9733 - Fax:(086)3221-1688
E-Mail: crmvpj@ibest.com.br
crmvpj.org.br